

Prefeitura lança Cadastro Municipal de Cultura para Auxílio Emergencial



A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Cultura, disponibilizará até o dia 31 de julho em seu portal um formulário online para que os artistas da cidade, interessados em receber o Auxílio Emergencial fornecido pela Lei Aldir Blanc, possam realizar o recém-criado Cadastro Municipal de Cultura.

De acordo com o secretário da pasta, Sady Bianchin, o formulário online será similar ao de inscrição e adesão ao Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT). E, além do auxílio emergencial, posterior-

mente o Cadastro Municipal de Cultura será de grande utilidade na implantação do planejamento estratégico da cultura em Maricá.

“Esse repasse do governo federal chega num momento muito delicado para aqueles que vivem da arte e deve beneficiar todos os setores da classe artística em nosso município”, afirmou Sady. “Ao todo, Maricá deve receber mais de um milhão de reais que serão repassados aos seus artistas”, explicou.

A Lei Aldir Blanc prevê que os municípios poderão receber esse recurso por meio do Fundo Municipal de Cultura, por isso, o secretário reforça a importância do cadastramento de profissionais de todos os seguimentos culturais.

“Com esse detalhado e completo banco de dados da Cultura, conseguiremos também implantar em Maricá políticas públicas eficientes, voltadas para a cultura de forma muito mais assertiva”, garante Bianchin.

Após o repasse da União, os municípios terão até 60 dias para a destinação dos recursos previstos dos quais serão disponibilizados R\$ 1.800 divididos em três parcelas mensais de R\$ 600 a cada beneficiário.

Segundo Sady, o objetivo da Prefeitura é atender aos artistas dos quatro cantos da cidade. Para isso, a Secretaria de Cultura está em constante comunicação com todas as associações, grupos e companhias de artistas de Maricá.

“Não queremos que ninguém fique de fora, mesmo os que não possuem CNPJ poderão se cadastrar. Assim que o formulário online estiver disponível todos devem ficar atentos aos documentos necessários e preenchê-lo o quanto antes”, pediu Sady.

Sobre a Lei Aldir Blanc

Sancionada no dia 29 de junho de 2020 e publicada em 30 do mesmo mês no Diário Oficial da União, a Lei 14.017/2020, dispõe sobre ações emergenciais de amparo aos artistas brasileiros que serão adotadas durante o estado de calamidade pública provocada pela pandemia. O nome da lei é uma homenagem ao cronista e compositor brasileiro Aldir Blanc Mendes, morto em 4 de maio de 2020, vítima da Covid-19.

Ao todo a União vai repassar recursos para os 26 estados brasileiros, mais o Distrito Federal, em uma parcela única, no valor de três bilhões de reais para aplicação pelos poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Serão três frentes: renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura; subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, instituições, cooperativas, e organizações culturais comunitárias e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

Texto: Paulo Torres

Foto: Clarildo Menezes

Prefeitura lança Cadastro Municipal de Cultura para Auxílio Emergencial



Os moradores de Guaratiba ganham no próximo mês uma nova área de lazer. Ocupando uma área de aproximadamente 1.300 metros quadrados, a praça esta localizada entre as avenidas Maysa e Reginaldo Zeidan.

Como em outras áreas da cidade, a nova praça terá academia ao ar livre, playground, jardinagem, acessibilidade e um pergolado – espécie de galeria feito de duas séries de colunas paralelas – de madeira com mesas para jogos. Haverá ainda uma área para es-



tacionamento e nova iluminação.

Para facilitar o acesso de quem for ao local, equipes da autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar) vão construir um redutor de velocidade ao lado da praça. Além de

outros dois obstáculos do tipo ‘quebra-molas’ na Avenida Maysa, sendo um na altura de Guaratiba e outro em Cordeirinho.

Texto: Sérgio Renato

Foto: Divulgação

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	26
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	26
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	27
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	28
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DE URBANISMO	28
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	29
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	30
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	31
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	32
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	33

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1284/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 328, de 01.07.2020,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com validade a partir de 01.07.2020, os ocupantes do Cargos em Comissão, vinculados à Secretaria de Municipal de Governo abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
108531	ADRIANO FREITAS VIEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
110107	ALESANDRA PRUDENCIO NICACIO PEREIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
109857	ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA	SUBSECRETARIO - CNE 1
108528	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	ASSESSOR 5 - AS 5
110226	ARNALDO PEREIRA DA COSTA	FG8 CEDIDO
110466	BARBARA MELO LIMA	ASSESSOR 5 - AS 5
108517	BEATRIZ DE ASSIS FERREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
110200	BIANCA REGINA RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
109811	CARLOS ALBERTO DA COSTA SIGMARINGA	ASSESSOR 5 - AS 5
109229	CARLOS FREDERICO DE CARVALHO COELHO	ASSESSOR 6 - AS 6
110049	CAROLINA ANDRADE PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
108515	CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
110554	CRISTIANE MOTA	GERENTE - CNE 7 -
110003	DAIANA CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
110060	DALLILA DA CONCEICAO COELHO DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6
108522	DANIELE DE LIMA	ASSESSOR 6 - AS 6
109536	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
109938	DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110118	EDER DE SOUZA AMPARO	ASSESSOR 6 - AS 6
109707	FABIO FARIA DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
108524	FABRICIO SANTANA DE ALCANTARA	ASSESSOR 6 - AS 6
109398	GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES	SUBSECRETARIO - CNE 1
110290	GESSICA QUELE PEREIRA TAKAHASHI DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109566	ISIS CUNHA E SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
110467	JORGE ALFREDO HELBOURN FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
109469	JULIA NASCIMENTO MAIA VICTORINO	ASSESSOR 2 - AS 2
109470	JULIANO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
109708	KAREN DA SILVA LOPES	GERENTE - CNE 7
110464	LINCONL SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR 6 - AS 6
108514	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
110051	LUIZ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
110121	MANOEL CARLOS DA COSTA POMPEU	ASSESSOR 4 - AS 4
110120	MARCIA CRISTINA MARTINELLI	ASSESSOR 6 - AS 6
109813	MARCIO VIANA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
109312	MARCOS VINICIUS GONCALVES DE ARAUJO	ASSESSOR 3 - AS 3
110479	MARIA ANGELICA DE SOUZA V GOMES	ASSESSOR 3 - AS 3
109916	MARIA STELA DE FREITAS BOREL	ASSESSOR 2 - AS 2
110106	MAYARA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110557	PAMELA RODRIGUES SODRE	GERENTE - CNE 7
108530	PAULA BAHIANSE NOGUEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106453	RACHEL DA CUNHA COSTA	GERENTE - CNE 7-
108511	RAFAEL DE ASSIS FERREIRA	COORDEN. GERAL - CNE 5
110664	RODRIGO NOGUEIRA E SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
108532	SANDRO VALENTE DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4
108526	SILAS ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
110619	TANIELA PEREIRA DUTRA	ASSESSOR 5 - AS 5
110223	TATIANA LIMA DE BARROS	ASSESSOR 6 - AS 6
108885	WANDERLEY PEREIRA ALEXANDRE	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho de 2020.

JOAO MAURICIO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1296/2020.

A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1235/2020, de 01 de junho de 2020, da servidora FABIANA ANTUNES TEIXEIRA, matrícula nº 110.707, publicada no JOM Edição nº 1068 de 08.07.2020.

Onde se lê: GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS
 Leia-se: RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA
 SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS
 Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2020.
 RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA
 SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2020.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2020
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, § 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 01 de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0008701 e 0008707 de 24.06.2020.
R E S O L V E
 Art. 1º Suspende, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, da servidora PATRICIA ANCHIETA PALMEIRA, matrículas nº 5545 e 6861, ocupante do Cargo de PROFESSOR DOCENTE II, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01.07.2020.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2020.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

PROC. 25549/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em favor Do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96, no valor de R\$ 302.652,00 (trezentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
 Maricá, 18 de março de 2020.
 Márcia da Silva Ferreira
 Subsecretária de Gabinete do Prefeito
 Matrícula 106576

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.990.907.628,4	2.990.907.628,4	408.865.662,4	13,7	1.296.032.788,0	43,3	1.694.874.840,4
RECEITAS CORRENTES	2.950.974.119,5	2.950.974.119,5	408.865.662,4	13,9	1.295.580.172,4	43,9	1.655.393.947,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.636.327,4	150.636.327,4	29.083.413,4	19,3	89.170.907,2	59,2	61.465.420,2
Impostos	139.476.933,7	139.476.933,7	28.303.916,5	20,3	84.487.314,3	60,6	54.989.619,4
Taxas	11.159.393,7	11.159.393,7	779.496,8	7,0	4.683.592,8	42,0	6.475.800,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.078.184,6	42.078.184,6	8.036.310,2	19,1	21.609.970,9	51,4	20.468.213,7
Contribuições Sociais	21.240.760,2	21.240.760,2	4.412.871,0	20,8	10.127.388,9	47,7	11.113.371,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	20.837.424,4	20.837.424,4	3.623.439,2	17,4	11.482.582,1	55,1	9.354.842,3
RECEITA PATRIMONIAL	26.803.954,7	26.803.954,7	4.466.851,3	16,7	11.743.111,8	43,8	15.060.842,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	10.130,6	506,5	-8.130,6
Valores Mobiliários	26.801.954,7	26.801.954,7	4.466.851,3	16,7	11.732.981,1	43,8	15.068.973,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939.517,9	1.939.517,9	13.697,8	0,7	322.373,5	16,6	1.617.144,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	100.000,0	100.000,0	3.932,9	3,9	14.813,4	14,8	85.186,6
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.839.517,9	1.839.517,9	9.764,9	0,5	307.560,1	16,7	1.531.957,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.703.657.862,5	2.703.657.862,5	365.433.788,1	13,5	1.166.652.722,4	43,2	1.537.005.140,1
Transferências da União e de suas Entidades	2.193.200.083,6	2.193.200.083,6	303.262.925,2	13,8	935.093.300,2	42,6	1.258.106.783,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	428.995.225,5	428.995.225,5	51.594.414,2	12,0	190.247.889,5	44,3	238.747.336,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	81.462.553,4	81.462.553,4	10.576.106,0	13,0	41.311.090,2	50,7	40.151.463,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	342,6	0,0	442,6	0,0	-442,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.858.272,5	25.858.272,5	1.831.601,5	7,1	6.081.086,6	23,5	19.777.185,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.991.321,7	10.991.321,7	1.179.553,7	10,7	4.024.895,1	36,6	6.966.426,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.034.227,8	11.034.227,8	0,0	0,0	22.519,5	0,2	11.011.708,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.832.723,0	3.832.723,0	652.047,8	17,0	2.033.672,0	53,1	1.799.051,0
RECEITAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	0,0	0,0	452.615,6	1,1	39.480.893,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	0,0	0,0	452.615,6	1,1	39.480.893,3
Transf. da União e de suas Entidades	39.933.508,9	39.933.508,9	0,0	0,0	452.615,6	1,1	39.480.893,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	304.677.006,1	304.677.006,1	21.452.652,6	7,0	44.710.471,2	14,7	259.966.534,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	430.318.315,0	13,1	1.340.743.259,2	40,7	1.954.841.375,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	430.318.315,0	13,1	1.340.743.259,2	40,7	1.954.841.375,3
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	430.318.315,0	13,1	1.340.743.259,2	40,7	1.954.841.375,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							1.469.440,0
Superavit Financeiro							1.469.440,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.283.529,3	29.283.529,3	4.677.523,2	16,0	10.564.305,0	36,1	18.719.224,3
Impostos	283,0	283,0	0,0	0,0	0,0	0,0	283,0
Taxas	2.700,6	2.700,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	21.280.437,4	21.280.437,4	4.677.523,2	22,0	10.564.305,0	49,6	10.716.132,4
Contribuições Sociais	21.280.437,4	21.280.437,4	4.677.523,2	22,0	10.564.305,0	49,6	10.716.132,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.108,4	8.000.108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.108,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	108,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	275.393.476,8	275.393.476,8	16.775.129,4	6,1	34.146.166,2	12,4	241.247.310,6
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	238.950,7	238.950,7	39.825,1	16,7	119.475,4	50,0	119.475,3
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	275.154.526,0	275.154.526,0	16.735.304,3	6,1	34.026.690,8	12,4	241.127.835,2
Integralização do Capital Social	275.154.526,0	275.154.526,0	16.735.304,3	6,1	34.026.690,8	12,4	241.127.835,2
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	304.677.006,1	304.677.006,1	21.452.652,6	7,0	44.710.471,2	14,7	259.966.534,9

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.904.309.328,5	3.222.241.520,5	354.230.465,7	2.255.873.176,7	966.368.343,8	383.020.464,0	1.005.291.004,4	2.216.950.516,1	970.644.159,2
DESPESAS CORRENTES	2.131.970.378,9	2.642.919.332,8	320.215.225,0	1.939.409.207,8	703.510.125,0	362.370.337,9	904.895.947,4	1.738.023.385,4	871.474.441,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.998.310,2	587.572.009,4	68.671.215,0	324.504.980,9	263.067.028,5	93.577.002,6	274.219.048,4	313.352.961,0	270.950.481,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.872.068,7	2.055.319.690,3	251.544.010,0	1.614.904.226,9	440.415.463,4	268.793.335,3	630.676.899,0	1.424.642.791,3	600.523.960,2
DESPESAS DE CAPITAL	723.680.284,6	530.663.522,7	34.015.240,7	316.463.968,9	214.199.553,8	20.650.126,1	100.395.057,0	430.268.465,7	99.169.717,4
INVESTIMENTOS	691.050.284,6	508.156.299,7	34.015.240,7	313.479.068,9	194.677.230,8	20.508.286,9	98.703.658,3	409.452.641,4	97.478.318,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500.000,0	20.381.107,0	0,0	984.900,0	19.396.207,0	0,0	984.900,0	19.396.207,0	984.900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.130.000,0	2.126.116,0	0,0	2.000.000,0	126.116,0	141.839,2	706.498,7	1.419.617,3	706.498,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.658.665,0	48.658.665,0	0,0	0,0	48.658.665,0	0,0	0,0	48.658.665,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	308.216.906,0	118.001.133,0	11.985.248,6	86.280.711,5	31.720.421,5	19.480.793,4	56.606.012,7	61.395.120,3	43.638.702,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.212.526.234,5	3.340.242.653,5	366.215.714,3	2.342.153.888,2	998.088.765,3	402.501.257,4	1.061.897.017,1	2.278.345.636,4	1.014.282.861,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	3.212.526.234,5	3.340.242.653,5	366.215.714,3	2.342.153.888,2	998.088.765,3	402.501.257,4	1.061.897.017,1	2.278.345.636,4	1.014.282.861,4
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		278.846.242,1		326.460.397,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.212.526.234,5	3.340.242.653,5	366.215.714,3	2.342.153.888,2		402.501.257,4	1.340.743.259,2		1.340.743.259,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	32.062.380,0	31.271.770,0	3.585.248,6	13.141.760,8	18.130.009,2	4.042.727,1	9.802.607,4	21.469.162,6	9.492.536,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.852.380,0	29.052.380,0	3.584.509,7	12.031.021,9	17.021.358,1	3.865.226,1	9.273.226,8	19.779.153,2	8.963.155,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	1.988.390,0	0,0	1.100.000,0	888.390,0	176.608,5	523.783,1	1.464.606,9	523.783,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,0	231.000,0	738,9	10.738,9	220.261,1	892,5	5.597,5	225.402,5	5.597,5
DESPESAS DE CAPITAL	276.154.526,0	86.729.363,0	8.400.000,0	73.138.950,7	13.590.412,3	15.438.066,3	46.803.405,3	39.925.957,7	34.146.166,2
INVESTIMENTOS	275.154.526,0	85.731.417,0	8.400.000,0	72.900.000,0	12.831.417,0	15.398.241,2	46.683.929,9	39.047.487,1	34.026.690,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,0	997.946,0	0,0	238.950,7	758.995,3	39.825,1	119.475,4	878.470,6	119.475,4
TOTAL	308.216.906,0	118.001.133,0	11.985.248,6	86.280.711,5	31.720.421,5	19.480.793,4	56.606.012,7	61.395.120,3	43.638.702,2

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:44h

Anexo 1 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.904.309.328,5	3.222.241.520,4	354.230.465,6	2.255.873.176,6	96,3	966.368.343,8	383.020.464,0	1.005.291.004,4	94,7	2.216.950.516,1
Legislativa	30.010.000,0	30.010.000,0	54.496,1	18.466.585,5	0,8	11.543.414,5	3.236.659,3	9.269.505,1	0,9	20.740.494,9
Ação Legislativa	29.510.000,0	29.510.000,0	54.496,1	18.466.585,5	0,8	11.043.414,5	3.236.659,3	9.269.505,1	0,9	20.240.494,9
Comunicação Social	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Judiciária	15.100.000,0	15.100.000,0	0,0	414.442,9	0,0	14.685.557,2	252.288,8	392.413,9	0,0	14.707.586,1
Administração Geral	15.100.000,0	15.100.000,0	0,0	414.442,9	0,0	14.685.557,2	252.288,8	392.413,9	0,0	14.707.586,1
Administração	672.886.678,4	606.941.706,8	94.475.385,7	367.251.490,9	15,7	239.690.216,0	92.664.230,5	212.997.146,1	20,1	393.944.560,8
Administração Geral	611.036.678,4	550.398.795,8	90.755.064,0	324.997.635,5	13,9	225.401.160,3	89.118.624,7	203.219.222,8	19,1	347.179.573,0
Controle Interno	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Normatização e Fiscalização	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	31.850.000,0	30.751.545,0	3.724.027,6	20.394.037,8	0,9	10.357.507,2	1.506.076,3	4.190.019,9	0,4	26.561.525,1
Comunicação Social	26.000.000,0	22.761.266,0	-8.305,9	20.628.450,4	0,9	2.132.815,6	1.844.665,7	5.215.832,6	0,5	17.545.433,4
Transporte Rodoviário	2.000.000,0	3.030.100,0	4.600,0	1.231.367,1	0,1	1.798.732,9	194.863,8	372.070,8	0,0	2.658.029,3
Segurança Pública	43.033.090,2	34.429.867,2	135.305,6	26.083.479,7	1,1	8.346.387,4	3.477.226,1	9.078.487,8	0,9	25.351.379,4
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Policimento	28.300.000,0	22.752.064,0	135.305,6	19.245.649,4	0,8	3.506.414,6	2.798.526,3	8.399.788,0	0,8	14.352.276,0
Defesa Civil	7.050.000,0	3.994.713,0	0,0	709.200,0	0,0	3.285.513,0	232.350,0	232.350,0	0,0	3.762.363,0
Informação e Inteligência	7.653.090,2	7.653.090,2	0,0	6.128.630,3	0,3	1.524.459,8	446.349,8	446.349,8	0,0	7.206.740,4
Assistência Social	44.366.544,9	123.970.915,9	3.230.369,5	93.477.916,8	4,0	30.492.999,2	25.126.082,5	41.936.246,6	3,9	82.034.669,4
Administração Geral	577.000,0	545.486,0	0,0	88.996,1	0,0	456.489,9	68.106,1	69.028,2	0,0	476.457,8
Assistência ao Idoso	9.820.000,0	9.820.000,0	0,0	3.466.861,4	0,1	6.353.138,6	906.326,7	2.272.258,6	0,2	7.547.741,4
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	5.281.253,0	0,0	0,0	0,0	5.281.253,0	0,0	0,0	0,0	5.281.253,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.985.000,0	6.694.907,0	691.103,6	2.631.597,9	0,1	4.063.309,1	708.837,2	2.513.980,9	0,2	4.180.926,1
Assistência Comunitária	24.784.544,9	101.629.269,9	2.539.265,9	87.290.461,4	3,7	14.338.808,5	23.442.812,5	37.080.978,8	3,5	64.548.291,2
Previdência Social	103.350.500,5	103.350.500,5	45.218,5	37.328.534,0	1,6	66.021.966,6	11.867.588,9	30.812.060,9	2,9	72.538.439,7
Administração Geral	4.249.159,7	4.249.159,7	45.218,5	1.537.478,3	0,1	2.711.681,4	374.443,9	1.011.446,1	0,1	3.237.713,6
Previdência do Regime Estatutário	76.942.675,8	76.942.675,8	0,0	35.791.055,7	1,5	41.151.620,1	11.493.145,0	29.800.614,8	2,8	47.142.061,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	22.158.665,0
Saúde	470.525.663,8	717.257.062,8	9.728.781,3	563.038.910,9	24,0	154.218.152,0	45.337.354,6	229.202.632,8	21,6	488.054.430,0
Ação Judiciária	3.070.000,0	4.788.312,0	0,0	4.776.330,1	0,2	11.981,9	387.357,0	2.214.352,8	0,2	2.573.959,2
Administração Geral	106.353.943,4	149.024.369,5	9.165.117,3	116.051.724,8	5,0	32.972.644,6	15.646.509,5	67.079.100,6	6,3	81.945.268,9
Atenção Básica	79.896.093,1	106.511.961,3	11.482,2	105.512.679,9	4,5	999.281,4	21.655.887,8	43.057.662,1	4,1	63.454.299,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.131.392,2	454.858.185,0	552.181,8	336.279.310,7	14,4	118.578.874,3	7.343.735,0	116.547.652,0	11,0	338.310.532,9
Suporte Profilático e Terapêutico	2.074.235,1	2.074.235,1	0,0	418.865,4	0,0	1.655.369,8	303.865,4	303.865,4	0,0	1.770.369,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	10.360.000,0	9.009.603,0	100.534,5	4.655.703,8	0,2	4.353.899,2	358.930,1	1.076.639,6	0,1	7.932.963,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,0	127.375,0	0,0	0,0	0,0	127.375,0	0,0	0,0	0,0	127.375,0
Empregabilidade	8.500.000,0	7.222.944,0	100.534,5	4.655.703,8	0,2	2.567.240,2	358.930,1	1.076.639,6	0,1	6.146.304,4
Fomento ao Trabalho	1.700.000,0	1.659.284,0	0,0	0,0	0,0	1.659.284,0	0,0	0,0	0,0	1.659.284,0
Educação	442.850.211,6	401.219.391,5	60.802.405,4	259.414.291,3	11,1	141.805.100,2	53.382.955,3	118.516.003,4	11,2	282.703.388,1
Administração Geral	38.580.540,0	34.798.510,0	7.332.211,6	18.642.220,3	0,8	16.156.289,7	6.201.135,4	16.131.374,5	1,5	18.667.135,5
Ensino Fundamental	233.996.928,5	217.713.739,5	27.221.641,8	124.874.598,2	5,3	92.839.141,3	33.052.128,1	75.516.836,1	7,1	142.196.903,4
Ensino Médio	2.500.000,0	4.342.000,0	0,0	4.341.777,7	0,2	222,3	1.274.138,9	1.487.138,9	0,1	2.854.861,1
Ensino Profissional	4.752.000,0	941.504,0	0,0	0,0	0,0	941.504,0	0,0	0,0	0,0	941.504,0
Ensino Superior	61.680.000,0	67.562.575,0	20.527.572,4	67.554.870,1	2,9	7.704,9	5.296.327,5	6.728.763,0	0,6	60.833.812,0
Educação Infantil	77.456.743,0	56.068.731,0	5.720.979,6	27.119.225,6	1,2	28.949.505,4	6.684.514,3	17.313.550,9	1,6	38.755.180,2
Educação de Jovens e Adultos	670.000,0	670.000,0	0,0	0,0	0,0	670.000,0	0,0	0,0	0,0	670.000,0
Educação Especial	3.214.000,0	3.394.000,0	0,0	1.153.268,6	0,0	2.240.731,4	664.041,3	1.029.268,6	0,1	2.364.731,4
Infra-estrutura Urbana	20.000.000,0	15.728.332,0	0,0	15.728.330,8	0,7	1,3	210.669,8	309.071,5	0,0	15.419.260,5
Cultura	18.250.000,0	15.351.558,0	0,0	6.769.199,7	0,3	8.582.358,3	993.192,3	1.314.692,3	0,1	14.036.865,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	200.000,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0
Difusão Cultural	18.050.000,0	15.196.558,0	0,0	6.769.199,7	0,3	8.427.358,3	993.192,3	1.314.692,3	0,1	13.881.865,7
Direitos da Cidadania	84.236.673,8	253.432.853,8	84.272.213,0	197.293.356,5	8,4	56.139.497,3	64.331.779,0	128.473.067,4	12,1	124.959.786,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	700.000,0	646.770,0	0,0	47.910,4	0,0	598.859,6	0,0	7.578,4	0,0	639.191,6
Custódia e Reintegração Social	1.000.000,0	587.385,0	0,0	0,0	0,0	587.385,0	0,0	0,0	0,0	587.385,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	82.486.673,8	252.148.698,8	84.272.213,0	197.245.446,1	8,4	54.903.252,7	64.331.779,0	128.465.489,0	12,1	123.683.209,8
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Urbanismo	491.514.963,1	465.338.960,9	64.881.378,8	454.196.026,1	19,4	11.142.934,8	55.488.100,7	153.043.950,5	14,4	312.295.010,4
Infra-estrutura Urbana	379.914.963,1	355.388.019,1	50.539.987,9	344.894.414,7	14,7	10.493.604,3	34.552.761,2	108.265.019,0	10,2	247.123.000,1
Serviços Urbanos	102.100.000,0	99.391.000,2	14.341.390,9	98.741.669,8	4,2	649.330,5	16.074.913,7	37.385.000,7	3,5	62.005.999,6
Recuperação de Áreas Degradadas	9.500.000,0	10.559.941,6	0,0	10.559.941,6	0,5	0,0	4.860.425,8	7.393.930,9	0,7	3.166.010,8
Habitação	5.820.000,0	7.592.627,0	0,0	2.290.134,4	0,1	5.302.492,6	5.600,0	156.474,4	0,0	7.436.152,6
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Habitação Urbana	5.620.000,0	7.392.627,0	0,0	2.290.134,4	0,1	5.102.492,6	5.600,0	156.474,4	0,0	7.236.152,6
Saneamento	133.100.000,0	87.997.894,7	2.544.082,8	13.598.332,1	0,6	74.399.562,6	3.518.064,6	11.024.665,9	1,0	76.973.228,8
Saneamento Básico Urbano	133.100.000,0	87.997.894,7	2.544.082,8	13.598.332,1	0,6	74.399.562,6	3.518.064,6	11.024.665,9	1,0	76.973.228,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	99.431.304,7	121.879.049,7	27.254.577,1	65.505.325,7	2,8	56.373.724,0	7.691.041,4	12.261.342,0	1,2	109.617.707,7
Administração Geral	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Saneamento Básico Rural	10.779.864,0	10.779.864,0	0,0	6.453.120,0	0,3	4.326.744,0	526.824,6	2.585.197,0	0,2	8.194.667,0
Preservação e Conservação Ambiental	53.857.598,3	83.016.553,3	27.254.577,1	59.052.205,7	2,5	23.964.347,6	7.164.216,8	9.676.144,9	0,9	73.340.408,4
Controle Ambiental	2.242.000,0	242.000,0	0,0	0,0	0,0	242.000,0	0,0	0,0	0,0	242.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	30.551.842,4	25.840.632,4	0,0	0,0	0,0	25.840.632,4	0,0	0,0	0,0	25.840.632,4
Ciência e Tecnologia	5.750.000,0	2.050.000,0	0,0	292.093,7	0,0	1.757.906,3	0,0	3.927,0	0,0	2.046.073,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.550.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	4.200.000,0	2.000.000,0	0,0	292.093,7	0,0	1.707.906,3	0,0	3.927,0	0,0	1.996.073,0
Agricultura	8.404.310,0	10.028.924,0	9.024,0	4.580.469,2	0,2	5.448.454,8	249.562,1	1.282.261,6	0,1	8.746.662,4
Promoção da Produção Vegetal	5.200.000,0	8.269.740,0	0,0	4.014.595,9	0,2	4.255.144,1	229.529,1	1.186.412,7	0,1	7.083.327,3
Defesa Sanitária Animal	300.000,0	209.024,0	9.024,0	9.024,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	209.024,0
Abastecimento	2.904.310,0	1.550.160,0	0,0	556.849,3	0,0	993.310,7	20.033,0	95.848,9	0,0	1.454.311,1
Indústria	8.400.000,0	700.000,0	0,0	699.833,3	0,0	166,7	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Promoção Industrial	8.400.000,0	700.000,0	0,0	699.833,3	0,0	166,7	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Comércio e Serviços	20.450.000,0	17.358.773,0	0,0	2.618.213,0	0,1	14.740.560,0	1.723.005,0	2.518.213,0	0,2	14.840.560,0
Turismo	20.450.000,0	17.358.773,0	0,0	2.618.213,0	0,1	14.740.560,0	1.723.005,0	2.518.213,0	0,2	14.840.560,0
Energia	37.950.000,0	29.424.702,0	0,0	17.343.832,2	0,7	12.080.869,8	1.535.340,4	3.608.285,8	0,3	25.816.416,3
Energia Elétrica	37.950.000,0	29.424.702,0	0,0	17.343.832,2	0,7	12.080.869,8	1.535.340,4	3.608.285,8	0,3	25.816.416,3
Transporte	33.300.000,0	28.448.684,0	4.178.495,2	20.691.592,7	0,9	7.757.091,3	3.111.621,3	7.703.718,7	0,7	20.744.965,3
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transporte Aéreo	15.000.000,0	11.801.020,0	2.587.113,2	9.698.101,9	0,4	2.102.918,1	1.460.103,0	3.913.785,1	0,4	7.887.234,9
Transporte Rodoviário	18.000.000,0	16.347.664,0	1.591.382,0	10.993.490,8	0,5	5.354.173,2	1.651.518,3	3.789.933,6	0,4	12.557.730,4
Transporte Hidroviário	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Desporto e Lazer	64.832.755,0	77.611.346,1	2.001.281,3	65.815.823,7	2,8	11.795.522,4	3.341.202,1	12.557.726,3	1,2	65.053.619,7
Desporto de Rendimento	3.441.680,0	1.372.487,0	57.176,0	189.146,1	0,0	1.183.340,9	64.679,0	161.909,0	0,0	1.210.578,0
Desporto Comunitário	23.391.075,0	24.791.880,0	4.128.842,1	17.515.027,7	0,7	7.276.852,3	1.735.612,6	4.440.529,6	0,4	20.351.350,4
Lazer	38.000.000,0	51.446.979,1	-2.184.736,8	48.111.649,9	2,1	3.335.329,2	1.540.910,5	7.955.287,8	0,7	43.491.691,3
Encargos especiais	33.886.632,6	37.237.099,6	516.916,9	34.047.588,8	1,5	3.189.510,8	5.328.639,0	18.061.543,4	1,7	19.175.556,2
Serviço da Dívida Interna	2.230.000,0	2.153.749,0	0,0	2.000.000,0	0,1	153.749,0	141.839,2	706.498,7	0,1	1.447.250,3
Outros Encars Especiais	31.656.632,6	35.083.350,6	516.916,9	32.047.588,8	1,4	3.035.761,8	5.186.799,8	17.355.044,7	1,6	17.728.305,9
Reserva de Contingência	26.500.000,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0
Reserva de Contingência	26.500.000,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0	0,0	0,0	26.500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	308.216.906,0	118.001.133,0	11.985.248,7	86.280.711,5	3,7	31.720.421,5	19.480.793,4	56.606.012,7	5,3	61.395.120,4
TOTAL (III) = (I + II)	3.212.526.234,5	3.340.242.653,5	366.215.714,2	2.342.153.888,2	100,00	998.088.765,3	402.501.257,4	1.061.897.017,0	100,00	2.278.345.636,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	308.216.906,0	118.001.133,0	11.985.248,7	86.280.711,5	3,7	31.720.421,5	19.480.793,4	56.606.012,7	5,3	61.395.120,4
Legislativa	50.000,0	50.000,0	0,0	35.000,0	0,0	15.000,0	9.039,1	25.292,4	0,0	24.707,6
Ação Legislativa	50.000,0	50.000,0	0,0	35.000,0	0,0	15.000,0	9.039,1	25.292,4	0,0	24.707,6
Administração	6.821.000,0	6.842.000,0	1.012.389,8	2.702.221,2	0,1	4.139.778,8	1.022.787,4	2.256.392,8	0,2	4.585.607,2
Administração Geral	6.821.000,0	6.842.000,0	1.012.389,8	2.702.221,2	0,1	4.139.778,8	1.022.787,4	2.256.392,8	0,2	4.585.607,2
Previdência Social	189.000,0	189.000,0	0,0	189.000,0	0,0	0,0	13.496,3	37.962,3	0,0	151.037,7
Administração Geral	189.000,0	189.000,0	0,0	189.000,0	0,0	0,0	13.496,3	37.962,3	0,0	151.037,7
Saúde	2.800.000,0	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	0,1	0,0	245.819,4	1.128.722,4	0,1	871.277,6
Administração Geral	2.800.000,0	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	0,1	0,0	245.819,4	1.128.722,4	0,1	871.277,6
Educação	20.202.380,0	20.202.380,0	2.572.858,9	7.115.539,6	0,3	13.086.840,4	2.574.976,5	5.830.454,4	0,5	14.371.925,6
Administração Geral	2.545.730,0	2.545.730,0	432.788,1	1.204.667,9	0,1	1.341.062,1	430.771,3	986.926,3	0,1	1.558.803,7
Ensino Fundamental	15.147.000,0	15.147.000,0	1.910.951,4	5.281.332,7	0,2	9.865.667,3	1.913.563,5	4.327.882,6	0,4	10.819.117,4
Educação Infantil	2.509.650,0	2.509.650,0	229.119,4	629.539,0	0,0	1.880.111,0	230.641,6	515.645,5	0,0	1.994.004,5
Encargos especiais	278.154.526,0	88.717.753,0	8.400.000,0	74.238.950,7	3,2	14.478.802,3	15.614.674,8	47.327.188,4	4,5	41.390.564,7
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,0	2.986.336,0	0,0	1.338.950,7	0,1	1.647.385,3	216.433,7	643.258,5	0,1	2.343.077,5
Outros Encars Especiais	275.154.526,0	85.731.417,0	8.400.000,0	72.900.000,0	3,1	12.831.417,0	15.398.241,2	46.683.929,9	4,4	39.047.487,1


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	126.546.082,5	335.012.879,2	115.617.505,3	124.379.447,4	368.812.764,8	146.163.701,3	157.415.501,9	467.077.643,7	167.862.886,5	130.203.108,7	318.869.209,6	103.458.280,7	2.561.419.011,6	3.063.241.931,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.832.374,5	12.186.400,1	13.591.230,7	12.068.853,6	14.311.755,6	16.980.583,1	11.789.543,0	21.065.649,1	17.757.412,1	9.474.889,5	14.309.960,3	14.773.453,0	171.142.104,6	150.636.327,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.791.824,5	2.728.468,7	2.871.390,2	3.428.827,9	3.309.812,4	3.253.806,7	4.256.500,5	11.418.434,2	8.690.831,9	2.405.691,2	2.475.223,7	2.788.788,0	51.419.599,9	56.943.209,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.327.783,5	4.883.399,1	6.196.826,4	3.954.355,0	6.538.320,8	5.955.327,8	5.113.260,1	4.910.283,0	4.364.375,0	4.491.515,9	2.964.428,5	3.259.782,7	56.959.657,8	42.537.769,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.058.883,9	807.472,4	1.124.360,3	1.334.479,3	1.055.548,4	1.669.075,1	1.251.838,3	1.208.936,3	1.077.382,2	738.677,7	850.510,4	1.185.908,9	13.363.073,2	10.910.385,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.829.380,2	3.259.379,3	2.927.663,2	2.842.114,4	3.032.113,2	5.606.158,6	489.741,9	1.861.818,7	2.388.982,4	1.515.128,6	7.682.130,3	7.097.144,1	41.531.754,9	29.085.568,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	824.502,4	507.680,6	470.990,6	509.077,0	375.960,8	496.214,9	678.202,2	1.666.176,9	1.235.840,6	323.876,1	337.667,4	441.829,3	7.868.018,8	11.159.393,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.923.513,3	3.017.598,9	2.979.924,7	3.149.382,7	3.284.042,5	6.130.761,4	2.249.580,6	3.566.422,1	3.593.927,8	4.163.730,2	3.950.723,9	4.085.586,3	43.095.194,4	42.078.184,6
RECEITA PATRIMONIAL	3.599.251,8	2.664.703,2	3.364.369,5	3.894.413,5	2.483.498,5	3.169.393,0	2.572.544,4	2.037.041,3	834.566,2	1.832.108,6	2.611.131,2	1.855.720,1	30.918.741,3	26.803.954,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.574.017,3	2.652.097,8	3.331.228,4	3.856.904,4	2.486.608,4	3.145.539,6	2.558.970,3	2.023.981,6	857.724,2	1.802.575,9	2.589.370,9	1.835.188,3	30.714.207,1	26.701.954,7
Outras Receitas Patrimoniais	25.234,5	12.605,4	33.141,1	37.509,1	-3.109,9	23.853,4	13.574,1	13.059,7	-23.158,0	29.532,7	21.760,3	20.531,8	204.534,2	102.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	6.701,0	43.779,9	63.518,7	62.035,7	66.658,5	731.331,0	160.988,5	52.373,0	60.347,2	34.967,0	8.951,4	4.746,4	1.296.398,3	1.939.517,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.869.965,9	315.471.351,5	94.416.405,1	104.077.828,5	347.628.696,4	117.827.584,2	139.684.673,4	439.408.733,3	144.554.242,4	113.415.915,9	297.015.169,2	81.880.446,9	2.301.251.012,7	2.815.925.674,3
Cota-Parte do FPM	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	67.478.417,3	59.591.078,2
Cota-Parte do ICMS	23.060.748,3	21.686.970,3	21.096.945,6	25.953.245,5	22.661.630,8	29.412.368,1	36.688.866,9	36.555.770,9	40.643.690,3	28.748.226,7	26.364.002,9	29.580.193,9	342.452.660,2	479.506.767,5
Cota-Parte do IPVA	651.950,1	443.334,2	362.069,2	124.219,6	280.447,4	428.782,6	2.931.929,2	3.631.827,1	2.350.747,0	1.023.923,0	392.903,0	651.428,8	13.273.561,2	15.143.499,5
Cota-Parte do ITR	373,4	1.311,6	3.900,0	99.998,2	65.054,0	64.223,5	50.066,6	6.333,7	1.149,4	1.505,2	8.713,6	106,0	302.735,2	43.616,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	610.365,0	501.357,8	626.051,0	638.139,4	552.512,0	795.200,4	753.407,5	886.303,9	961.192,1	876.671,6	734.994,1	767.499,1	8.703.693,9	7.054.098,0
Transferências do FUNDEB	6.226.164,5	5.941.090,0	5.757.275,7	6.963.065,5	6.193.634,9	8.298.270,6	7.852.971,2	8.558.039,4	8.015.038,2	6.308.935,4	5.053.151,7	5.522.954,3	80.690.591,4	81.462.553,4
Outras Transferências Correntes	68.447.569,5	281.880.615,8	62.104.585,8	66.188.016,0	312.296.006,2	69.316.764,2	85.795.184,8	381.661.011,6	87.840.607,5	71.808.622,7	259.605.263,4	41.405.106,0	1.788.349.353,5	2.173.124.061,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.314.276,0	1.629.045,6	1.202.056,6	1.126.933,5	1.038.113,3	1.324.048,8	958.171,9	947.424,9	1.062.390,7	1.281.497,5	973.273,5	858.328,0	13.715.560,3	25.858.272,5
DEDUÇÕES (II)	6.976.594,8	6.771.942,6	6.564.080,1	7.583.800,6	7.181.581,2	11.823.285,6	9.309.416,0	11.472.244,9	11.468.009,8	9.914.712,3	8.950.891,1	9.249.109,7	107.265.668,7	134.208.572,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.235.483,9	1.242.013,5	1.253.171,4	1.341.956,1	1.353.770,2	4.349.639,0	102.112,6	1.634.308,4	1.728.290,5	2.249.806,4	2.208.272,5	2.204.598,5	20.903.423,0	21.240.760,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	49.710,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	605.234,4	271.267,8	54.033,9	980.247,0	700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.691.400,0	5.529.929,1	5.310.908,7	6.241.844,5	5.827.811,0	7.473.646,6	9.207.303,4	9.837.936,5	9.739.719,3	7.059.671,5	6.471.350,8	6.990.477,3	85.381.998,7	112.267.811,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	119.569.487,7	328.240.936,6	109.053.425,2	116.795.646,8	361.631.183,6	134.340.415,7	148.106.085,9	455.605.398,8	156.394.876,7	120.288.396,4	309.918.318,5	94.209.171,0	2.454.153.342,9	2.929.033.359,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.454.153.342,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:44h

Anexo 3 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	25.895.465,8	25.895.465,8	10.242.836,6	6.568.011,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	6.998.932,9	6.998.932,9	4.340.270,9	2.042.554,1
Civil	6.998.932,9	6.998.932,9	4.340.270,9	2.042.554,1
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	4.294.245,6	2.042.554,1
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	2.400,0	2.400,0	46.025,3	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.996.532,9	6.996.532,9	4.545.009,0	1.989.747,2
Civil	6.996.532,9	6.996.532,9	4.545.009,0	1.989.747,2
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	4.545.009,0	1.989.747,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.900.000,0	3.900.000,0	1.253.867,4	2.518.840,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,0	3.900.000,0	1.253.867,4	2.518.840,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	103.689,3	16.869,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	103.689,3	16.869,7
RECEITAS DE CAPITAL (III)	238.950,7	238.950,7	119.475,6	119.475,6
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	119.475,6	119.475,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	18.134.416,5	18.134.416,5	10.362.312,2	6.687.487,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	49.097.993,4	49.097.993,4	22.111.014,5	1.165.293,0	12.725.976,2	467.313,9
Aposentadorias	39.842.842,3	39.842.842,3	19.960.018,8	25.948,0	11.562.937,5	25.948,0
Pensões	4.140.978,5	4.140.978,5	2.147.495,7	38.345,0	1.163.038,7	38.345,0
Outros Benefícios Previdenciários	5.114.172,6	5.114.172,6	3.500,0	1.101.000,0	0,0	403.020,9
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	71.256.658,4	71.256.658,4	22.111.014,5	1.165.293,0	12.725.976,2	467.313,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-53.122.241,9	-53.122.241,9	-11.748.702,3	5.522.194,0	-2.363.664,0	6.220.173,1

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.144,5	36,5
Investimentos e Aplicações	88.173.550,2	81.943.898,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	88.174.694,7	81.943.935,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.975.731,8	29.975.731,8	13.051.193,9	8.736.874,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.241.827,3	14.241.827,3	5.787.118,0	4.022.577,3
Civil	14.241.827,3	14.241.827,3	5.787.118,0	4.022.577,3
Ativo	12.783.904,5	12.783.904,5	4.956.040,8	3.580.203,5
Inativo	1.360.726,4	1.360.726,4	822.637,9	414.202,8
Pensionista	97.196,4	97.196,4	8.439,3	28.171,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.283.904,5	14.283.904,5	6.019.296,2	3.945.530,2
Civil	14.283.904,5	14.283.904,5	6.019.296,2	3.945.530,2
Ativo	14.283.904,5	14.283.904,5	6.019.296,2	3.945.530,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	750.000,0	750.000,0	314.243,6	369.844,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	750.000,0	750.000,0	314.243,6	369.844,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	700.000,0	700.000,0	930.536,1	398.922,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	700.000,0	930.536,1	398.922,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	29.975.731,8	29.975.731,8	13.051.193,9	8.736.874,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Benefícios - Civil	27.329.282,4	27.329.282,4	13.664.641,3	26.711.898,5	17.074.638,6	24.149.349,4
Aposentadorias	24.919.137,5	24.919.137,5	12.459.568,8	21.327.847,0	15.627.675,9	21.327.847,0
Pensões	2.410.144,9	2.410.144,9	1.205.072,5	2.120.251,5	1.446.962,7	2.120.251,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	3.263.800,0	0,0	701.250,9
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	27.860,7	0,0	27.860,7
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	27.860,7	0,0	27.860,7
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	27.329.282,4	27.329.282,4	13.664.641,3	26.739.759,2	17.074.638,6	24.177.210,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	2.646.449,4	2.646.449,4	-13.664.641,3	-26.739.759,2	-4.023.444,7	-15.440.336,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	13.672.664,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	4.658.159,7	4.658.159,7	1.712.577,5	1.662.961,9	1.049.408,4	1.148.521,5
Despesas de Capital (XIV)	280.000,0	280.000,0	13.900,8	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	4.938.159,7	4.938.159,7	1.726.478,3	1.662.961,9	1.049.408,4	1.148.521,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-4.938.159,7	-4.938.159,7	-1.726.478,3	-1.662.961,9	-1.049.408,4	-1.148.521,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:44h

Anexo 4 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.950.974.119,5	1.295.580.172,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.636.327,4	89.170.907,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	56.943.209,7	32.035.469,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.537.769,9	25.103.645,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.910.385,3	6.313.253,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	29.085.568,7	21.034.945,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.159.393,8	4.683.592,8
Contribuições	42.078.184,6	21.609.970,9
Receita Patrimonial	26.803.954,7	11.743.111,8
Aplicações Financeiras (II)	26.801.954,7	11.732.981,1
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	10.130,7
Transferências Correntes ¹	2.703.657.862,5	1.166.652.722,4
Cota Parte FPM (80%)	47.672.862,6	25.536.674,3
Cota Parte ICMS (80%)	383.605.414,0	158.864.601,4
Cota Parte IPVA (80%)	12.114.799,6	8.786.206,4
Cota Parte ITR (80%)	34.892,8	54.299,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	5.643.278,4	3.984.054,6
Transferências do FUNDEB	81.462.553,4	41.311.090,2
Outras Transferências Correntes	2.173.124.061,7	928.115.795,9
Demais Receitas Correntes	27.797.790,3	6.403.460,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	27.797.790,3	6.403.460,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.924.172.164,8	1.283.847.191,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.933.508,9	452.615,6
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	39.933.508,9	452.615,6
Convênios	19.933.508,9	352.615,6
Outras Transferências de Capital	20.000.000,0	100.000,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	39.933.508,9	452.615,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.964.105.673,7	1.284.299.806,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.642.919.332,8	1.939.409.207,8	904.895.947,4	871.474.441,8	7.156.103,9	77.433.117,5	77.433.117,5
Pessoal e Encargos Sociais	587.572.009,4	324.504.980,9	274.219.048,4	270.950.481,6	131,0	378.946,5	378.946,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.633,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.055.319.690,3	1.614.904.226,9	630.676.899,0	600.523.960,2	7.155.972,9	77.054.170,9	77.054.170,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.642.891.699,8	1.939.409.207,8	904.895.947,4	871.474.441,8	7.156.103,9	77.433.117,5	77.433.117,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	530.663.522,7	316.463.968,9	100.395.057,0	99.169.717,4	1.485.379,5	7.821.506,1	7.821.506,1
Investimentos	508.156.299,7	313.479.068,9	98.703.658,3	97.478.318,7	1.485.379,5	7.821.506,1	7.821.506,1
Inversões Financeiras	20.381.107,0	984.900,0	984.900,0	984.900,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	20.381.107,0	984.900,0	984.900,0	984.900,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.126.116,0	2.000.000,0	706.498,7	706.498,7	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	528.537.406,7	314.463.968,9	99.688.558,3	98.463.218,7	1.485.379,5	7.821.506,1	7.821.506,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.171.429.106,5	2.253.873.176,7	1.004.584.505,7	969.937.660,5	8.641.483,4	85.254.623,5	85.254.623,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	220.466.039,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.137.265,6
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		11.667.811,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		523.783,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		231.610.067,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.123.083,30	30.764.514,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.502.058.651,90	1.693.605.821,00
Disponibilidade de Caixa	1.502.058.651,90	1.673.605.821,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.515.484.953,80	1.676.638.088,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.426.301,90	3.032.267,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.471.935.568,60	-1.662.841.306,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	190.905.737,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	10.394.034,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	28.802.761,80	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	209.314.465,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	198.170.437,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
 SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 28/07/2020 13:45h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)										
PREFEITURA MARICA	1.120.402,9	6.774.069,5	0,0	6.722.371,9	1.172.100,5	3.781.801,7	118.555.800,9	26.973.020,0	69.600.437,0	25.764.145,6
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.656,7	694,4	21.346,5	59.615,8
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.314.222,7	0,0	2.294.919,3	1.549.990,6	158.701,9	23.997.258,0	8.129.291,6	14.644.885,2	1.381.783,1
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,1	397.675,2	0,0	397.675,2	35.460,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.248,4	2.057.320,4	0,0	1.262.208,8	822.360,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.365.782,6	148.742,7	2.202.498,6	14.541,3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	303.748,8	0,0	303.652,6	96,2	816.934,7	8.740.337,8	1.391.691,1	6.975.598,8	1.189.982,6
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	1.348.642,3	0,0	1.068.057,3	280.585,0	0,0	122.297.598,6	24.054.580,0	63.329.036,3	34.913.982,3
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	25.641,9	0,0	22.367,8	3.274,1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	33,0	0,0	33,0	0,0	0,0	60.399,9	0,0	60.399,9	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.140,0	0,0	4.140,0	0,0
TOTAL (I)	2.680.585,4	10.745.716,3	0,0	10.394.034,1	3.032.267,6	4.820.146,8	278.583.612,0	60.698.019,8	158.520.594,1	64.185.144,9
TOTAL (I + II)	2.680.585,4	10.745.716,3	0,0	10.394.034,1	3.032.267,6	4.820.146,8	278.583.612,0	60.698.019,8	158.520.594,1	64.185.144,9


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	139.476.933,7	139.476.933,7	84.487.314,3	60,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	32.035.469,6	56,26
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	23.952.127,1	71,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	8.083.342,5	34,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	6.313.253,9	57,86
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	6.313.253,9	57,86
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.537.769,9	42.537.769,9	25.103.645,0	59,01
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.308.442,1	41.308.442,1	24.533.436,8	59,39
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.229.327,8	1.229.327,8	570.208,2	46,38
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	21.034.945,9	72,32
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	21.034.945,9	72,32
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	561.339.059,1	561.339.059,1	246.532.294,8	43,92
2.1-Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	31.920.842,5	53,57
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.591.078,2	59.591.078,2	31.920.842,5	53,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	198.580.751,7	41,41
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	4.980.068,3	70,60
2.5-Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	67.874,4	155,62
2.6-Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	10.982.758,0	72,52
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	700.815.992,8	700.815.992,8	331.019.609,1	47,23

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.203.814,1	14.203.814,1	7.623.204,5	53,67
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.974.188,8	10.974.188,8	6.453.244,4	58,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.440,0	1.440,0	1.360,0	94,44
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.435.291,0	2.435.291,0	1.098.809,0	45,12
5.4-Transferências Diretas - PNATE	127.165,2	127.165,2	57.744,7	45,41
5.5-Transferências Diretas - FNDE	569.453,4	569.453,4	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	96.275,7	96.275,7	12.046,3	12,51
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.203.814,1	14.203.814,1	7.623.204,5	53,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	112.267.811,8	112.267.811,8	49.306.458,7	43,92
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.918.215,6	11.918.215,6	6.384.168,2	53,57
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	95.901.353,5	95.901.353,5	39.716.150,3	41,41
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.410.819,6	1.410.819,6	996.013,7	70,60
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	8.723,2	8.723,2	13.574,8	155,62
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.028.699,9	3.028.699,9	2.196.551,6	72,52
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.594.385,3	81.594.385,3	41.337.725,1	50,66
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	81.462.553,4	81.462.553,4	41.311.090,2	50,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	131.831,9	131.831,9	26.634,9	20,20
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-30.805.258,4	-30.805.258,4	-7.995.368,5	25,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	78.099.000,0	79.568.440,0	40.024.283,4	50,30	39.281.853,2	49,37
13.1-Com Educação Infantil	13.576.000,0	13.576.000,0	5.345.137,3	39,37	5.248.640,1	38,66
13.2-Com Ensino Fundamental	64.523.000,0	65.992.440,0	34.679.146,1	52,55	34.033.213,1	51,57
14-OUTRAS DESPESAS	3.495.385,3	3.495.385,3	1.278.454,8	36,58	1.278.454,8	36,58
14.1-Com Educação Infantil	500.000,0	500.000,0	190.146,0	38,03	190.146,0	38,03
14.2-Com Ensino Fundamental	2.995.385,3	2.995.385,3	1.088.308,8	36,33	1.088.308,8	36,33
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	81.594.385,3	83.063.825,3	41.302.738,2	49,72	40.560.308,0	48,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	40.560.307,96
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	95,03
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,09
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	1,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.469.439,96
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	19.886.490,0	19.656.490,0	8.381.674,1	42,64	7.099.200,7	36,12
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.076.000,0	14.076.000,0	5.535.283,2	39,32	5.438.786,0	38,64
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.810.490,0	5.580.490,0	2.846.390,8	51,01	1.660.414,7	29,75
23-ENSINO FUNDAMENTAL	160.361.115,3	162.067.460,3	88.888.225,3	54,85	76.473.283,4	47,19
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.518.385,3	68.987.825,3	35.767.454,9	51,85	35.121.522,0	50,91
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.842.730,0	93.079.635,0	53.120.770,4	57,07	41.351.761,4	44,43
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	180.247.605,3	181.723.950,3	97.269.899,4	53,53	83.572.484,1	45,99
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-7.995.368,52
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (441)						31.617,97
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						-7.963.750,55
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						91.536.234,63
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.019.471,1	11.019.471,1	4.698.214,1	42,64	1.006.382,0	9,13
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.785.515,2	228.678.350,2	164.561.717,5	71,96	39.767.591,8	17,39
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	282.804.986,2	239.697.821,2	169.259.931,6	70,61	40.773.973,7	17,01
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	463.052.591,6	421.421.771,5	266.529.830,9	63,25	124.346.457,8	29,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			183.217,32		31.617,97	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			182.827,22		31.617,97	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			390,10		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.620.664,80		2.206.744,39	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			41.311.090,20		6.453.244,41	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			40.710.731,74		1.107.556,04	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			40.560.307,96		943.047,88	
47.2-RESTOS A PAGAR			150.423,78		164.508,16	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			26.634,87		4.018,55	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.247.658,13		7.556.451,31	
50-(+) Ajustes			1.522.313,91		0,00	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			1.522.313,91		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			3.769.972,04		7.556.451,31	

FONTE :

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	43.012.176,12
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	41.351.761,39
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.660.414,73
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	49.306.458,72
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	92.318.634,84
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,89
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	95,03

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:45h

Anexo 8 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	139.477.216,5	139.477.216,5	84.487.314,6	60,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	32.035.469,7	56,3
IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	23.952.127,1	71,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	8.083.342,6	34,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	6.313.253,9	57,9
ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	6.313.253,9	57,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.538.052,8	42.538.052,8	25.103.645,1	59,0
ISS	41.308.725,1	41.308.725,1	24.533.436,8	59,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.229.327,7	1.229.327,7	570.208,3	46,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	21.034.945,9	72,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	561.339.059,2	561.339.059,2	246.532.294,9	43,9
Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	31.920.842,5	53,6
Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	67.874,4	155,6
Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	198.580.751,7	41,4
Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	10.982.758,0	72,5
Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	4.980.068,3	70,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	700.816.275,7	700.816.275,7	331.019.609,5	47,2

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.645.000,0	1.573.500,0	1.557.016,9	99,0	56.520,0	3,6	56.520,0	3,6
Despesas Correntes	1.640.000,0	1.568.500,0	1.557.016,9	99,3	56.520,0	3,6	56.520,0	3,6
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.070.000,0	55.747.893,8	55.630.142,3	99,8	7.230.286,3	13,0	6.717.854,8	12,1
Despesas Correntes	60.070.000,0	53.294.886,3	53.177.134,8	99,8	4.777.278,8	9,0	4.264.847,3	8,0
Despesas de Capital	5.000.000,0	2.453.007,5	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	800.000,0	800.000,0	140.015,3	17,5	25.015,3	3,1	25.015,3	3,1
Despesas Correntes	800.000,0	800.000,0	140.015,3	17,5	25.015,3	3,1	25.015,3	3,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	63.133.840,6	72.527.446,8	71.732.170,4	98,9	44.879.131,6	61,9	43.180.188,1	59,5
Despesas Correntes	62.673.840,6	71.379.946,8	70.984.670,4	99,4	44.581.131,6	62,5	42.882.188,1	60,1
Despesas de Capital	460.000,0	1.147.500,0	747.500,0	65,1	298.000,0	26,0	298.000,0	26,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	130.648.840,6	130.648.840,6	129.059.344,9	315,1	52.190.953,2	81,6	49.979.578,2	78,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	129.059.344,9	52.190.953,2	49.979.578,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	129.059.344,9	52.190.953,2	49.979.578,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			49.652.941,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			99.305.882,9
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-47.114.929,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	47.114.929,6	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,0	15,8	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	47.114.929,6
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	49.652.941,4	129.059.344,9	79.406.403,5	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	286.959,7	0,0	286.959,7	127.139,0	159.820,7	20,0	-20,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	20,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	20,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	96.624.765,8	96.624.765,8	30.122.644,6	31,2
Provenientes da União	85.363.871,8	85.363.871,8	26.533.442,9	31,1
Provenientes dos Estados	11.260.894,0	11.260.894,0	3.589.201,7	31,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.060.000,0	1.060.000,0	231.361,9	21,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	97.684.765,8	97.684.765,8	30.354.006,5	31,1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	78.251.093,1	104.938.461,2	103.955.663,0	99,1	43.001.142,1
Despesas Correntes	75.976.093,1	102.778.461,2	101.955.663,0	99,2	41.801.142,1	40,7	20.943.198,7	20,4
Despesas de Capital	2.275.000,0	2.160.000,0	2.000.000,0	92,6	1.200.000,0	55,6	1.200.000,0	55,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	214.061.392,2	399.110.291,2	280.649.168,4	70,3	109.317.365,8	27,4	107.248.780,7	26,9
Despesas Correntes	188.551.392,2	364.125.101,2	248.123.478,4	68,1	81.972.878,8	22,5	79.904.293,7	21,9
Despesas de Capital	25.510.000,0	34.985.190,0	32.525.690,0	93,0	27.344.487,0	78,2	27.344.487,0	78,2
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas Correntes	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	49.090.102,8	83.285.234,7	51.095.884,5	61,4	25.543.044,3	30,7	25.019.593,1	30,0
Despesas Correntes	26.260.102,8	45.255.234,7	39.900.502,5	88,2	22.256.422,5	49,2	21.732.971,3	48,0
Despesas de Capital	22.830.000,0	38.030.000,0	11.195.382,0	29,4	3.286.621,8	8,6	3.286.621,8	8,6
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	342.676.823,2	588.608.222,2	435.979.566,0	252,6	178.140.402,3	120,9	154.690.422,6	99,9

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	79.896.093,1	106.511.961,2	105.512.679,9	198,0	43.057.662,1	44,6	22.199.718,7	24,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	279.131.392,2	454.858.185,0	336.279.310,7	170,1	116.547.652,1	40,4	113.966.635,5	38,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.074.235,1	2.074.235,1	418.865,4	39,4	303.865,4	25,0	303.865,4	25,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	112.223.943,4	155.812.681,5	122.828.054,9	160,3	70.422.175,9	92,5	68.199.781,2	89,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	473.325.663,8	719.257.062,8	565.038.910,9	567,8	230.331.355,5	202,5	204.670.000,8	178,2
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.297.864.570,8	2.454.153.342,9	2.467.879.112,3	2.481.681.648,3	2.495.561.380,0	2.509.518.739,4	2.523.554.160,5	2.537.668.079,9	2.551.860.936,8	2.566.133.172,4	2.580.485.230,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:45h


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.295.584.634,5			
Previsão Atualizada da Receita		3.295.584.634,5			
Receitas Realizadas		1.340.743.259,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.469.440,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.212.526.234,5			
Créditos Adicionais		127.716.419,0			
Dotação Atualizada		3.340.242.653,5			
Despesas Empenhadas		2.342.153.888,2			
Despesas Liquidadas		1.061.897.017,1			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		2.342.153.888,2			
Despesas Liquidadas		1.061.897.017,0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.454.153.342,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		10.362.312,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		12.725.976,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-2.363.664,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.500.000,0	231.610.067,5	-15,440,7%	
Resultado Primário		-25.137.265,6	220.466.039,5	-877,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.426.301,7	0,0	10.394.034,1	3.032.267,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		283.399.618,8	60.698.019,8	158.516.454,1	64.185.144,9
Poder Legislativo		4.140,0	0,0	4.140,0	0,0
TOTAL		296.830.060,5	60.698.019,8	168.914.628,2	67.217.412,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		91.536.234,6	25%	27,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		40.560.308,0	60%	95,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.190.953,2	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 15,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :
 Nota :
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/07/2020 13:45h

Anexo 14 do RREO


 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


 Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


 Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


 JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROC. 6913/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza a Coordenadoria de Proteção Animal, no valor de R\$ 169.008,30 (cento e sessenta e nove mil oito reais e trinta centavos), em favor de CRISTINA MARIS DE FIGUEIREDO DOBBS, inscrita no CPF sob o nº 795.xxx.xxx-xx e LUCI DOBBS AMAND TORRES, inscrita no CPF sob o nº 016.xxx.xxx-xx.

Maricá, 09 de julho de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PROC. 12160/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza a Agência Comunitária dos Correios de Guaratiba, no valor de R\$ 44.011,20 (quarenta e quatro mil e onze reais e vinte centavos), em favor de Ricardo Escudeiro, inscrito no CPF sob o nº 542.xxx.xxx-xx.

Maricá, 23 de julho de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PROC. 9736/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza o Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO, no valor de R\$ 137.761,20 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor de NEUZA DELAZERI, inscrita no CPF sob o nº 994.xxx.xxx-xx.

Maricá, 27 de julho de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Esta Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições APROVA a recomendação da Comissão de Fiscalização do Contrato 178/2020, inserida no Relatório de Fiscalização nº 01/2020; DETERMINA a notificação da Contratada exigindo o pleno atendimento do Contrato nº 178/2020, com a apresentação do Planejamento de Atividades, o Cronograma de Trabalho e a definição da logística para a execução do serviço contratado, até o dia 31/07/2020, impreterivelmente. Referidos itens deverão ser entregues em formato ppt ou pdf, bem como apresentados mediante explicação sucinta por videoconferência, a se realizar às 10h do mesmo dia.

Na ausência da apresentação dos itens apontados no prazo acima, a Contratada fica, desde logo, notificada para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do presente ofício, em razão da inexecução contratual, estando sujeita a penalidade contratual de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato, conforme tabela de gradação descrita no Termo de Referência, observando os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante ato decisório desta Secretaria de Administração.

Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a Contratada estará sujeita à aplicação da sanção de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato.

Oficie-se, registre-se e publique-se.

Maricá, 28 de julho de 2020

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SMS REABERTURA

DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 19362/2019

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Aquisição de Sistema de Vídeo Cirurgia, com data marcada para o dia 30/07/2020 às 10h, fica remarcada para o dia 12/08/2020, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, devido alteração do edital. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14364/2013**

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº14364/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CRAS Região Oceânica, situado à Avenida Maysa Monjardim, Quadra 195, Lote 5 – Loteamento Praia das Lagoas– Maricá RJ, com o valor de R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Maurício Ferreira CPF nº 072.***.***.**,

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 21 de julho de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária de Assistência Social

106.459

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 340/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26581/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2018, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA ABAIXO:

A)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1707/1714 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 1715/1721 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26581/2017, PRORROGAN-DO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 14 DE MAIO DE 2020 ATÉ 14 DE MAIO DE 2021.

VALOR: R\$ 18.992.155,68 (DEZOITO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 340/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Omitido do Jornal Oficial de Maricá nº 1058 / Ano XII / 03 de Junho de 2020

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preço nº 07/2019, junto ao Processo nº 20627/2019, que tem por objeto a Execução da IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 12.603.970/0001-60, no valor de R\$ 504.902,27 (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Maricá, 24 de Julho de 2020.

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 2123

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Maricá, 27 de julho de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020, versa sobre a competências para a apuração das faltas disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

DECIDE:

Sindicância da Portaria nº 28 de 2020, publicada em 13 de Janeiro de 2020.

ARQUIVE- SE

Sindicância da Portaria nº 45 de 2020, publicada em 20 de abril de 2020.

ARQUIVE- SE

Sindicância da Portaria nº 07 de 2020, publicada em 13 de Julho de 2020.

ARQUIVE-SE

Sindicância da Portaria nº 13 de 2020, publicada em 13 de Julho de 2020

ARQUIVE –SE

Sindicância da Portaria nº 17 de 2020, publicada em 13 de Julho de 2020.

ARQUIVE-SE

Sindicância da Portaria nº 24 de 2020, publicada em 13 de Julho de 2020

ARQUIVE –SE

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

27 de Julho de 2020.

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

Maricá, 27 de julho de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020, versa sobre a competências para a apuração das faltas disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

1.Errata da Portaria nº 11 de 25 de junho de 2020, publicada no JOM nº 1069 p. 05 de 13 de julho de 2020.

ONDE LÊ-SE: Instaurar, Sindicância visando apurar em Sede Administrativo- -Disciplinar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo Guarda Municipal Elaine de Mattos Pena – matrícula nº 5282.

LEIA-SE: Instaurar, Sindicância visando apurar em Sede Administrativo- -Disciplinar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo Guarda Municipal Elaine de Mattos Pena – matrícula nº 6239.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
27 de Julho de 2020.
Anderson Jose Azevedo da Silva
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá
Matrícula nº 7743

Maricá, 27 de julho de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020, versa sobre a competências para a apuração das faltas disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

DECIDE:

Substituir o servidor Luciano Moretti Lopes, matrícula 5655 pelo servidor Janderson Brito Martins, matrícula 5244 nas Portarias abaixo elencadas em razão do servidor ter sido nomeado Comandante da Guarda Municipal de Maricá, em 15 de Junho de 2020 Portaria N°10/2020

Portaria N° 11/2020

Portaria N° 12/2020

Portaria N° 14/2020

Portaria N° 15/2020

Portaria N° 18/2020

Portaria N° 19/2020

Portaria N° 20/2020

Portaria N° 21/2020

Portaria N° 22/2020

Portaria N° 23/2020

*Portarias estas Publicadas no JOM N°1069 DE 13 DE Julho de 2020 REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
27 de Julho de 2020.

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

Maricá, 27 de julho 2020.

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020 - Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Renata Nazaré da Conceição Campos, Assessora, matrícula nº106.702, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 27 de julho 2020.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Institucional

Mat. 110.130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 25549/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e RATIFICO a licitação NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em favor Do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96, no valor de R\$ 302.652,00 (trezentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Maricá, 03 de abril de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matricula 106014

PROC. 6913/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza a Coordenadoria de Proteção Animal, no valor de R\$ 169.008,30 (cento e sessenta e nove mil oito reais e trinta centavos), em favor de CRISTINA MARIS DE FIGUEIREDO DOBBS, inscrita no CPF sob o nº 795.xxx.xxx-xx e LUCI DOBBS AMAND TORRES, inscrita no CPF sob o nº 016.xxx.xxx-xx.

Maricá, 09 de julho de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25993/2019

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: MÁRCIO JOSÉ VASCONCELOS

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 16 de julho de 2020.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 128.125.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: ANA LUCIA DOS SANTOS TORRES

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 16 de julho de 2020.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 129.014.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: CARMEN LUCIA PARREIRA DE OLIVEIRA (EMPRESA DE AGUAS SERRA DO PADRE LTDA)

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 16 de julho de 2020.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 129.120.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: ANDERSON JUDSON DE MELO FIRMINO (GB LANCHONETE E LATICINIOS LTDA-ME)

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 16 de julho de 2020.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 129.592.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: MIRIAN MENEZES DOS SANTOS ABREU

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 23 de julho de 2020.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

Origem: Processo 968/2018

Número da Notificação: NL MDO RERRATIFICADA 5433/2015-5580.

Parte: Fernanda Ribeiro Pinto

Natureza: Notificação de Lançamento

Ação Requerida: Fica o sujeito acima identificado NOTIFICADO, de acordo com os arts. 198, 205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento desta, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente ao Imposto sobre o serviço de qualquer natureza, incidente na mão de obra na construção civil realizada no endereço acima, resultando em obrigação tributária no valor de R\$ 6299,32, considerando-se a Obrigação Principal equivalente nesta data a 42,8438 UFIMA – Unidade Fiscal de Maricá.

Construção: Residencial. Área construída utilizada para cálculo: 117,1 m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fator Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/2010.

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010.

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, conforme item 7.02 da lista de serviços 136/2006.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Subsecretaria de Receita

Mat. 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14364/2013

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº14364/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CRAS Região Oceânica, situado à Avenida Maysa Monjardim, Quadra 195, Lote 5 – Loteamento Praia das Lagoas– Maricá RJ, com o valor de R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Mauricio Ferreira CPF nº 072.***.***.**,

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 21 de julho de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11300/2012 – RESCISÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa com fundamento no art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária de Políticas para a Terceira Idade, do processo nº 11300/2012, que tem por objeto a rescisão contratual com reconhecimento de dívida, onde localizava-se a Casa da Terceira Idade de Itaipuaçu, com o valor global de R\$ 15.538,72 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor de PAULO ANTÔNIO CARVALHO, CPF: 245.422.377-53.

Em, 23 de julho de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.014

PROC. 12160/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza a Agência Comunitária dos Correios de Guaratiba, no valor de R\$ 44.011,20 (quarenta e quatro mil e onze reais e vinte centavos), em favor de Ricardo Escudeiro, inscrito no CPF sob o nº 542.xxx.xxx-xx.

Maricá, 23 de julho 2020.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROC. 19192/2018 - Pregão Presencial Nº 36/2020 - SRP
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CAM TECNOLOGIA EIRELI -ME, CNPJ: 14.438.757/0001-76, no valor R\$ 149.391,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais).

Em, 27 de julho de 2020.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROC. 9736/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza o Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO, no valor de R\$ 137.761,20 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor de NEUZA DELAZERI, inscrita no CPF sob o nº 994.xxx.xxx-xx.

Maricá, 27 de julho de 2020.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11300/2012 – RESCISÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa com fundamento no art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, do processo nº 11300/2012, que tem por objeto a rescisão contratual com reconhecimento de dívida, onde localizava-se a Casa da Terceira Idade de Itaipuaçu, com o valor global de R\$ 15.538,72 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor de PAULO ANTÔNIO CARVALHO, CPF: 245.422.377-53.

Em, 23 de julho de 2020.
LEZIRÉE REJANE B. FIGUEIREDO
Secretária de Políticas para a Terceira Idade
Mat. 106.015

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 36/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18109/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO N.º 36/2020-SMS.

ONDE SE LÊ:
MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2019.

LEIA-SE:
MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2020.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 36/2020-SMS, NO QUE FOR COMPATÍVEL COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MU-

NICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2020.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: SR. JOSÉ
Nº Processo: 10144/2020
Endereço: RUA DOMENICO PORTO , LOTE 11, QUADRA 18, BARRA DE MARICÁ.

Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS DE ACRÉSCIMO E RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE A OBRA DE ACRÉSCIMO.

Nº do Auto: 007207
Data da Lavratura: 23 DE JULHO 2020
Prazo para Recurso: 05 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 4440/2020
Endereço: RUA 54, QUADRA 256, LOTE 32, JARDIM BALNEARIO JACONÉ.

Motivo: LICENÇA DE OBRA , ALVARA , PROJETO APROVADO E TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 008423
Data da Lavratura: 15 DE JULHO DE 2020.
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 4440/2020
Endereço: RUA 55, QUADRA 256, LOTE 31, JD BALNEARIO JACONÉ.

Motivo: ALVARA DE CONSTRUÇÃO, PROJETO APROVADO E TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 008422
Data da Lavratura: 15 DE JULHO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: LEÃO BARROSO
Nº Processo: 4440/2020
Endereço: RUA 54, QUADRA 256, LOTE 31, JARDIM BALNEÁRIO JACONÉ .

Motivo: OBRA NÃO LICENCIADA.
Nº do Auto: 008424
Data da Lavratura: 21 DE JULHO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: LEÃO BARROSO
Nº Processo: 4440/2020
Endereço: RUA 54, QUADRA 256, LOTE 32, JARDIM BALNEARIO JACONÉ.

Motivo: OBRA NÃO LICENCIADA.
Nº do Auto: 008425
Data da Lavratura: 21 DE JULHO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 10289/2020
Endereço: RUA GLAUBER RUCHA APÓS Nº 409.
Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
Nº do Auto: 007208
Data da Lavratura: 23 DE JULHO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 9647/2020
Endereço: RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE , LOTE 2, QUADRA 02, SÃO JOSÉ DO IBASSAÍ.

Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008231
Data da Lavratura: 20 DE JULHO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 10198/2020
Endereço: RUA 17, PRAÇA PÚBLICA, RICÃO MIMOSO.
Motivo: OBRA SITUADA EM ÁREA PÚBLICA.
Nº do Auto: 008712
Data da Lavratura: 21 DE JULHO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 13120/2017
Endereço: RUA 34, QUADRA 401, LOTE 04, JD ATLANTICO .
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 008229
Data da Lavratura: 20 DE JULHO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2020.
PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 159, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS PARA O BIÊNIO DE 02/01/2019 A 31/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO, QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTS. 58, III E 67 DA LEI 8666/93, PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 159, de 01/10/2018, que compõe a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS no âmbito da Câmara Municipal de Maricá, mantendo a designação dos servidores abaixo relacionados para o biênio 02/01/2019 a 31/12/2020, produzindo os efeitos a partir de 02/01/2019.

CLAUDIA RAMOS DE AZEVEDO – MATRÍCULA Nº2424
JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES – MATRÍCULA Nº2410
LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA – MATRÍCULA Nº2303
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de Julho de 2020.
Aldair Nunes Elias.
PRESIDENTE


FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENV LEGISL E ADMIN DE MARICA
**Estado do Rio de Janeiro
BALANÇO FINANCEIRO**
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 3

DATA EMISSÃO: 30/06/2020

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	93.272,83	51.011,35	Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária					
{ordvinc}#{DestinacaoRecurso}	93.272,83	51.011,35			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.310.336,95	4.074.705,98	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.403.609,78	4.125.717,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.310.336,95	4.074.705,98	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.403.609,78	4.125.717,33
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.403.609,78	4.125.717,33	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.403.609,78	4.125.717,33



ALDAIR NUNES ELIAS
Gestor



JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES
CRC 67818-0/RJ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000388/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8897/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI

OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 491,60 (Quatrocentos e Noventa e Um reais e Sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º 000388/2020.

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2020.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ERRATA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 09 e 10/2020 REFERENTE AO PROCESSO 12000/2019.

Publicado a Ata RP n.º 09 e 10/2020 no JOM de 25 de março de 2020. Edição n.º 1038 – página 08 e 09.

Em virtude de erro material, da Ata quanto ao descritivo e retificação quanto a erro de digitação:

Onde se lê: "Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE – n.º 10/2019 - SRP."

Leia-se: "Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE – n.º 23/2019 – SRP."

Em 28 de julho de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33022, REFERENTE AO PROCESSO 27599/2018.

Publicado extrato do contrato no JOM de 24 de junho de 2020. Edição n.º 1064 – página 20.

Em virtude de erro material, onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO"

Leia-se: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO"

Em 28 de julho de 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 178 DE 28 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à cláusula terceira, item 3.1.1, alínea "c", do convênio n.º 01/2020, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio de n.º 01/2020, cujo objeto é convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente convênio composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
COMISSÃO GESTORA:	ADRIANO MELLO DE ANDRADE	248
	TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA	063
	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
COORDENADOR DA CONVENIENTE:	ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	UFF
COORDENADOR INTERVENIENTE:	GLEICE LACERDA DE ALMEIDA	UFF
MEMBRO DO CONTROLE INTERNO:	LEONARDO SOARES HERCULANO ALVES	075
SUPLENTE DO CONTROLE INTERNO:	LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	163
MEMBRO DA ÁREA DE CONVÊNIO:	ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	202
MEMBRO DA ÁREA DE COMPLIANCE:	ANDRESSA LIMA DE MATOS	201
MEMBRO DA DIRETORIA REQUISITANTE:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
MEMBRO DA PRESIDÊNCIA:	MONICA XAVIER DIAS CORREA	244

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 28 de julho de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7688/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL em favor das empresas BRASIL SUPRI EIRELI - EPP – CNPJ Nº 08.228.656/0001-78, NO VALOR DE R\$ 8.822,72 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), e GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.080.420/0001-59, NO VALOR DE R\$ 3.105,00 (três mil e cento e cinco reais).

Em 29 de julho de 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31258/2019.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

VALOR: R\$ 2.699.768,90 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE À DATA ESTABELECIDO NA ORDEM DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO, DESDE QUE POSTERIOR À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.117.512.55

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 84/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

Ordem de Serviço “F” Nº 0007 de 28 de julho de 2020.

O Presidente da SANEMAR - Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR, bem como em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018,

RESOLVE:

1- DESIGNAR os empregados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 03/2020 do Processo Administrativo nº 31258/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário. Presidente da Comissão de Fiscalização: Miguel Freitas Cunha, matrícula nº 800.070; Membros: Wemerson Mendonça de Oliveira, matrícula nº 800.052; Jamilton Araujo Coutinho Pereira, matrícula nº 800.044.

2- DESIGNAR Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.038, para exercer a função de gestor do contrato nº 03/2020.

3- Estes atos entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais a partir de 28/07/2020.

Edes Fernandes de Oliveira

Presidente da SANEMAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata 27 da reunião ordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 17/01/2020 às 9:00 horas na sala de reunião dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Às 9 horas e trinta minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos, na Secretaria de Assistência Social, iniciou-se, em segunda chamada, a reunião ordinária do CMDCA, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alan Christi Vieira Rocha (Titular da Secretaria de Assistência Social), Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (Titular da Pestalozzi), Walquiere Fernandes Fraga (Titular do NAIR) e Fernanda Vieira da Silva Ribeiro (Suplente da Secretaria de Educação) com a presença da Secretária Executiva, Nísia Honório dos Santos com a seguinte pauta: Deliberações da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, Posse dos Conselheiros Tutelares e Leitura dos Ofícios Recebidos e enviados. Alan iniciou a reunião falando sobre as visitas e sugeriu que a conselheira Walquiere compusesse a Comissão de visita para que nesta comissão tenham membros de duas entidades da sociedade civil para que haja paridade quando da visita às entidades da sociedade civil. A Comissão de Fiscalização e Visitas ficou com a seguinte composição: Alan Christi Vieira da Rocha – Governo, Walquiere Fernandes Fraga – Sociedade Civil, Fernanda Vieira da Silva Ribeiro – Governo, Sérgio Henrique Vieira Campelo – Sociedade Civil, Karina de Oliveira da Silva – Governo, Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia – Sociedade Civil. A conselheira Maria Aparecida falou que o CMDCA encaminha para o Conselho Tutelar e para a Vara da Infância e Juventude o programa da entidade certificado pelo CMDCA pois estes são os órgãos fiscalizadores dos programas e funcionamento das Entidades que atuam com crianças e adolescentes. Alan explicou que o CMDCA fiscaliza o funcionamento nas Políticas Públicas de crianças e adolescentes e das instituições para emissão do Certificado e solicita o atestado de funcionamento ao MP e ao Conselho Tutelar, conforme determina o ECA. Sobre as deliberações da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, Alan disse que o Procurador disse que o CMDCA é a segunda instância nos processos e que o CMDCA deve rever os pareceres da Comissão de Ética dos conselhos Tutelares e que haviam seis pareceres sobre denúncias para serem analisados. 1. Denúncia anônima contra o conselheiro tutelar Jorge Márcio com a cópia do CNPJ da empresa em seu nome. O colegiado votou, por unanimidade, na revisão do parecer de arquivamento para que a denúncia seja reaberta solicitando o conselheiro a apresentar a seguinte documentação: Situação atual do CNPJ, comprovação junto à Receita Federal de inatividade e movimentação financeira dos anos calendários 2016, 2017, 2018 e 2019. 2. Denúncia da Sra. Sílvia Cantuária contra a conselheira tutelar Mariana Souza e Jorge Márcio. O colegiado, por unanimidade concorda com o arquivamento da Denúncia. 3. Denúncia do conselheiro Darci Eliseu contra as conselheiras Martina e Ludimila. O colegiado, por unanimidade concorda com o arquivamento da Denúncia. 4. Denúncia feita pela subsecretária Laura. O colegiado, por unanimidade concorda com o arquivamento da Denúncia. Alan informa ao colegiado que solicitou orientações ao Dr. Fabrício Porto, Procurador Geral do Município de Maricá, sobre a Estrutura e o funcionamento da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares através do Ofício CMDCA 337/2019 e que está aguardando resposta, mas de antemão revê com o colegiado os artigos da Lei 2283/2008 que normatiza o funcionamento da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares e o Processo ético-disciplinar de conselheiros tutelares. 5. Denúncia das Conselheiras Martina e Janice e do Conselheiro Wagner contra o Conselheiro Darci Eliseu. Alan informa que a parte criminal está no MP e a parte funcional é de competência do CMDCA e que o MP devolveu para o CMDCA aplicar as penalidades administrativas. O colegiado votou por unanimidade para reenviar para a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares com a nova decisão do CMDCA explicitando a conclusão final. 6. Denúncia de uma funcionária que alega ter ligado quatorze vezes para o Conselho Tutelar sem ter sido atendida. O colegiado concorda com o arquivamento. Aparecida propõe a criação de dois programas (um ou outro): Família acolhedora e Acolhimento Institucional familiar. Alan lê a relação dos Ofícios Recebidos e Enviados apresentando os mais relevantes e, por ter mais de setenta ofícios no período entre a última reunião e esta ficou acordado que será enviado por e-mail a relação para que os conselheiros possam tomar conhecimento dos mesmos. Um dos Ofícios foi da Instituição AMAPED para uma parceria com o CMDCA, porém os conselheiros entenderam que só seria possível reanalisar a parceria após a Instituição renovar seu registro junto ao CMDCA e regularizar sua situação. Retificação da ata de novembro (Ata 24): Onde se lê: “...Aparecida fala sobre o Plano de Aplicação do Fundo DCA e da necessidade de reservar e mesmo tributos e taxas como INSS e ISS, por exemplo, não podem ser deduzidos na conta original (principal) do Fundo DCA, por isso a necessidade...” Leia-se: “...Aparecida fala sobre o FMDCA e questiona se há necessidade de se ter duas contas ligadas ao Fundo. Alan explica que o setor Executivo da S.A.S., na figura da funcionária Rosane afirmou que uma das contas é utilizada exclusivamente para pagar tributos com o INSS, ISS, dentre outros, pois não podem ser pagos pela conta principal do Fundo, segundo dito pela funcionária da S.A.S., por isso a necessidade.... Sem mais, eu, Nísia, secretária executiva, fecho os trabalhos às 13:30 horas e encaminho para assinatura dos Conselheiros do CMDCA.

Maricá, 17 de janeiro de 2020.

Alan Christi Vieira da Rocha

Presidente do CMDCA

Fernanda Ribeiro

Maria Aparecida

Walquiere Fernandes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da reunião ordinária do mês de junho de dois mil e vinte.

Aos vinte dias do mês de junho, o COMDEF ainda de forma remota, realizou sua reunião ordinária através do aplicativo: MEET confirmado o quórum, verificou-se a participação dos conselheiros: Rene Iazari, Helen Sílvia, Maria Cecília, Elânia, Rosângela e Maria Aparecida o presidente informou que através da conselheira Elania representante da Secretaria de Saúde, foi resolvido a contento a vacinação dos jovens PCD, abrigados na Casa Família Resgate, foi apresentado à plenária, presente a reunião o Senhor. Alex Viana, representante do projeto CHEGOU SUA VEZ, realizado pelo IDR-Instituto Darcy Ribeiro, em parceria com a ONU HABITAT convidado para junto com o COMDEF discutir melhorias no questionário de busca

ativa feita pelo projeto. O SR. Alex fez a apresentação da parte do questionário referente ao público PCD, e deu alguns esclarecimentos a respeito do mesmo, ao fim de sua fala, os conselheiros colocaram suas ponderações e orientações, já que da forma apresentada comprometia o objetivo final da pesquisa, as colocações do conselho foram recebidas com toda a atenção e interesse do convidado, que se comprometeu em apresentar a sua coordenação as propostas de alteração do grupo e antes ficou de encaminhar ao COMDEF para análise diante do adiantado da hora a reunião foi encerrada segue para aprovação assinatura e publicação.

Em 20 de junho de 2020.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF/ Maricá

Ata da reunião Extraordinária do COMDEF/MARICÁ de Junho de 2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, a Plenária do COMDEF, ainda de forma remota, esteve reunida por meio do aplicativo, WAT ZAP. Às quatorze horas e quinze minutos, confirmado o quórum, com participação dos conselheiros: Rene Lazari, Helen Sílvia, Maria Beatriz, Elânia, Elaine, Mônica, Rosângela, Maria Cecília e Michele. O presidente deu início à reunião, citando o Regimento Interno, que por se tratar de uma reunião extraordinária, a plenária precisa aprovar que haja mais de um ponto de pauta a ser discutido. Foi aprovado por unanimidade, mais de um ponto de pauta, o presidente no uso da palavra, antes da apresentação da pauta, colocou em votação, que pela proximidade da reunião de julho, seja feita a fusão das duas, caso seja necessário será realizada outra extraordinária em julho, aprovado por todos foi colocado então a pauta. 01: vacinação H1M1, 02: prorrogação do mandato e 03 retornos dos atendimentos presenciais do SAREM, Equoterapia e atendimento domiciliar 04: proposição para a Secretaria de Saúde pela conselheira Maria Cecília Constatado, que não foi atingida a meta de imunização dos PCDS pela vacinação h1m1. Foi solicitado à conselheira Elânia, representante da Secretaria de Saúde, uma reunião remota com a Gerência De Vigilância Epidemiológica. O Presidente requereu da plenária um debate para que fosse deliberado e aprovado a prorrogação do mandato dos atuais membros do COMDEF, CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Corona vírus responsável pela pandemia do surto covid-19, bem como todas as demais medidas adotadas pelas autoridades em saúde pública; CONSIDERANDO que, em razão da pandemia da covid-19, que afeta todo o país com números de casos crescentes, e conforme orientações das autoridades sanitárias se faz necessário o distanciamento e isolamento social de todos os setores da sociedade para conter a transmissão do vírus; CONSIDERANDO todos os Decretos Municipais, Estaduais e Federal CONSIDERANDO ofício do COMDEF Nº 023/2020 de 05 de maio de 2020, ao Senhor Prefeito Municipal de Maricá Fabiano Taques Horta; CONSIDERANDO Resolução 02 do CONAD. Publicado em: 26/06/2020 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 57, CONSIDERANDO a importância dos órgãos de Controle Social, particularmente os Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, cujas competências, dentre outras é zelar para que os direitos do segmento sejam devidamente e de forma permanente assegurados. E por fim CONSIDERANDO a fala de cada membro presente na plenária, onde todos entendem que o momento não é recomendável a uma exposição da população em uma assembleia pública com a finalidade de promover uma eleição. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá delibera e aprova a prorrogação do mandato dos membros representantes dasociedade civil do COMDEF em até 30 dias, após o fim da pandemia e do isolamento e afastamento social. Foi dada a palavra à conselheira, Maria Beatriz da Secretaria de Assistência Social e Coordenadora de Reabilitação, que colocou para a plenária que há uma recomendação para o retorno dos atendimentos presencias no SAREM, Equoterapia e Atendimento Domiciliar, equipamentos sob sua coordenação e pediu o parecer do conselho a respeito do fato exposto. Todos os conselheiros presentes se mostraram muito preocupados e discordaram veementemente da possibilidade do retorno ao atendimento, considerando que o nível de contaminação ainda se mostra bem alto, não obstante a

todos os riscos de deslocamento e a proximidade que fatalmente acontecerá. Desta forma, foi aprovada uma NOTA DE RECOMENDAÇÃO contrária ao retorno e que quando aconteça seja subsidiado por um protocolo em conjunto com a Secretaria de Saúde e represen-

tantes do seguimento PCD apresentado para o parecer do COMDEF. Vale ressaltar que a decisão teve apoio total da conselheira Maria Beatriz, Coordenadora de Reabilitação

O presidente ficou de elaborar o documento que será assinado pelo COMDEF

e demais representantes do seguimento PCD, representados no conselho e aprovou-se encaminhar ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias afins, para publicação no Jornal oficial de Maricá. Fazendo o uso da palavra, a conselheira Maria Cecília colocou para debate uma proposição direcionada à Secretaria de Saúde, no sentido da criação de um gabinete de crise, por ela denominado, que tenha o objetivo de dar suporte às pessoas com deficiência, relacionadas às e intensificadas no período da pandemia e propõe também demandas surgidas uma flexibilização pela Secretaria de Saúde do uso da máscara para pessoas com Tea ou outras síndromes que não conseguem fazer o uso da mesma, para isso seria criado um protocolo em conjunto com o COMDEF e publicizados a todos.

MARICÁ 26 DE JUNHO DE 2020.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF/ Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

Processo Administrativo n.º 0000825/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e limpeza.

O Pregoeiro da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, utilizando-se do Princípio da Autotutela, convoca as empresas participantes do Pregão supracitado, que ocorreu em 23/06/2020, para comparecerem na sessão que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2020 às 10h, para a continuação do certame, devido a revisão da decisão de habilitação da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou no site pelo endereço www.eptmarica.rj.gov.br>>Transparência>>Portal da transparência>>Aviso de licitação. Telefone: (21) 2634-2377.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat 11.00049

Portaria EPT nº 1986/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006153/2017, de 23/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo BRAZ NETO ALECRIM CARDOSO, Motorista, matrícula 1100057:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1987/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012537/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETTO CAVALCANTE, Motorista, matrícula 1100075:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1988/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1989/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1990/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012572/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER DA ROCHA BARBOZA, Motorista, matrícula 1100088:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1991, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Marcio Luis Ribeiro do Rosário	1100004	01/04/2016	28/07/2020	0014158/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1992, DE 28 DE JULHO DE 2020.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Edson Marcondes Rocha Torres	1100044	02/05/2016	28/07/2020	0016539/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1993, DE 28 DE JULHO DE 2020.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Alfredo José Serra Junior	1100021	02/05/2016	28/07/2020	0016350/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1994, DE 28 DE JULHO DE 2020.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Luiz Gonzaga de Oliveira Junior	1100022	02/05/2016	28/07/2020	0016563/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1995, DE 28 DE JULHO DE 2020.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Hanriette Lopes Martins Weber	1100096	13/02/2017	28/07/2020	0019841/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 1996/2020, de 28 de julho de 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012548/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FELIPE FEIJÓ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100078:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1997/2020, de 28 de julho de 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0010009/2020, de 20/07/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder o servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 1100093, para a 087ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período compreendido entre 03 de agosto de 2020 e 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 28 de julho de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 02/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002563/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RHTF SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO À PESQUISA SOCIOECONÔMICA PARA (1) LEVANTAMENTO, ARROLAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE EMPREENDEDORISMO, EMPRESAS DE TODOS OS PORTES, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) PROFISSIONAIS LIBERAIS, COOPERATIVAS E OUTROS MODELOS DE EMPREENDIMENTOS RESPONSÁVEIS POR GERAÇÃO DE RENDA, SEJAM ELES FORMAIS OU INFORMAIS; (2) ELABORAÇÃO, A PARTIR DA ANÁLISE DOS RESULTADOS, DE RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL; (3) CONSTRUÇÃO DE UM BANCO DE DADOS; E (4) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO MARICÁ/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, CONTIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002563/2019.

EFEITOS: A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO, EM CARÁTER DEFINITIVO SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES.

QUITAÇÃO: AS PARTES CONCEDEM MÚTUA, IRREVOGÁVEL E TOTAL QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

Maricá, 28 de julho de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente
Matrícula: 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 43/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 298/ 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, ANTONIO NEY CASTILHO DE MOURA BRAGA matrícula nº 6726 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 44/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 70/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, MARIA GABRIELA B. R. DA SILVA matrícula nº 6487/7612 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 45/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 84/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, LINDINALVA DOS SANTOS matrícula nº 6175 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 46/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 125/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, ELIETE DE SOUZA MARTINS matrícula nº 5701 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 47/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 34/ 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, KELLEN CRISTINA DE CAMARGO RANGEL matrícula nº 6058 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 48/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 27/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, IVANILZE DE SOUZA DOMINGUES matrícula nº 6492/7537 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 21 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 49/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 165/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, IOMAR CARDOSO DA SILVA matrícula nº 5451 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 21 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 50/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 196/13.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 165/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, DANIELE TELES DE ALMEIDA matrícula nº 6272 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 21 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 51/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da

Instrução Normativa nº 196/13.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 181/ 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, DANIELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA matrícula nº 6995 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 21 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

ERRATA

No Ato nº 029/2020 de 10 de julho de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1069 de 13 de julho de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...VANIA DOS SANTOS CARDOSO...

Leia-se: ...VANIA DOS SANTOS CARDOSO MARQUES...

Maricá, 24 de julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
9432/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO OS MEIOS DE TRANSMISSÃO NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE CABOS ÓTICOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, DESDE O PONTO DE ACESSO NO AMBIENTE DO CONTRATANTE ATÉ AS INSTALAÇÕES QUE DISPONIBILIZARÃO O ACESSO NOS SERVIDORES DA CONTRATADA.

Maricá, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.002

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 52/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14355/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 52/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM AR CONDICIONADO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, FABRICADO EM ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DE TERCEIROS, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

14355/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELABORADA PELA COMSERCAF - COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019), NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 52/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/06/2020 ATÉ 23/06/2021;

b) SUPRESSÃO DE 35,166%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B", E §1º DA LEI Nº 8666/93;

c) SUPRESSÃO DE 80% NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS REFERENTES AOS ITENS 01, 03, 04, 07, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, "D", DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 52/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NAS ALÍNEAS B E C DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$1.208.640,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSIM, PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 389/2020;

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 444/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5618/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO, COM FULCRO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.291,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, VI C/C 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 444/2020

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5618/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E BELLABRU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO, COM FULCRO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.267,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, VI C/C 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MU-

NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 445/2020

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5618/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VICTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO, COM FULCRO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.600,56 (MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, VI C/C 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 446/2020

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 447/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5618/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CHEMICAL MAX PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO, COM FULCRO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.221,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, VI C/C 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 447/2020

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO CONTRATO N.º 37/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8243/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E BRAZÃO TUR LTDA ME.

OBJETO: A SOMAR RECONHECE O DEVER DE PAGAR O ACORDANTE, REFERENTE AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO,

TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA, QUANTIDADE DE 02 (DOIS), PRESTADOS NO PERÍODO DE 02/05/2020 A 01/06/2020, EXCEDENDO O PRAZO DO FINAL DO CONTRATO 37/2019, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA É, PELO PERÍODO DE 02/05/2020 A 01/06/2020, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS.43 E 55.

DO ORÇAMENTO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FUNTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 460/2020

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA

QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM

NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA ELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU

À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020

MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade,

s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 66/2020, publicada no JOM do dia 15 de junho de 2020, oriundas do pregão presencial nº 34/2020 para:

Onde se lê:

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgão participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Leia-se:

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgão participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

Maricá, 28 de Julho de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

SOMAR

Mat.: 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8666/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22289/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020).

VALOR: R\$ 10.814,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE RE-

AI\$ E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 431/2020;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020;

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 111/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8666/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 111/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, mediante adesão da Ata de Registro de Preços nº 27/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 22289/2019, através do Pregão Presencial nº 01/2020).

1. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula N.º. 500.181

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º 500.248

3. RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º. 500.125

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8758/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

MEDIANTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24127/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020).

VALOR: R\$ 9.035,50 (NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 434/2020;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020;

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA N.º 112, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 112/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8758/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 112/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante adesão da Ata de Registro de Preços nº 73/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 24127/2019, através do Pregão Presencial nº 08/2020).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º. 500.119

3. RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º. 500.125

SUPLENTE: LUCIANO MOURA – Matrícula N.º. 500.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8703/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PINUS E PREGO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 303/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2020).

VALOR: R\$ 24.853,10 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 449/2020;

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 118, DE 06 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8703/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no

uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 118/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 118/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PINUS E PREGO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 67/2020 (Processo Administrativo nº 303/2020, através do Pregão Presencial nº 28/2020).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 06 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8882/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11366/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019).

VALOR: R\$ 6.532,12 (SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 455/2020;

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

MARICÁ, 13 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 122, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 122/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8882/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 122/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 122/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 11366/2019, através do Pregão Presencial nº 48/2019).

1. MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula N.º. 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N°. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N°. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 13 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, adjudicando os objetos os ITENS 02 e 03 em favor da empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 15.180.535/0001-69, no valor estimado de R\$16.431.608,14 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 28 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, adjudicando o objeto do ITEM 01 em favor da empresa MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.831.660/0001-38, no valor estimado de R\$9.038.606,72 (nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 28 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 583/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1729/2018.

PROCESSO: 1729/2018

CONTRATO: 583/2018

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E SAGA CONSTRUTORA EIRELI – ME.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 22 DE JUNHO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1063, ANO XII, ÀS FLS 27.

ONDE SE LÊ: “MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2020”

LEIA-SE: “MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2020.”

MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Processo Administrativo nº 18486/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o Pregão Presencial supracitado, com objeto de Contratação de empresa para Contratação de Empresa Especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que estava suspenso, tem nova data de realização. Data: 11/08/2020 às 09h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13:00h às 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 9041/2020.

Requerente: RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA-ME

Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 9039/2020.

Requerente: V. DE O. RIBEIRO JARDINAGEM

Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 SRP - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 16315/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto, Registro de preços para fornecimento e instalação de grama sintética, em quadras esportivas nos espaços públicos pertencentes à cidade de Maricá, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 04/08/2020 às 09h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 2744/2019

A Presidente da CPL - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa abaixo o resultado da habilitação da Concorrência Pública supracitada:

EMPRESAS	STATUS	MOTIVO
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	Inabilitada	Apresentou índices econômicos sem a devida assinatura do contador ou técnico devidamente registrado.
CONSTRUTORA ZADAR LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
DEIFERSON CONSTRUTORA LTFA EPP	Inabilitada	Não apresentou Termo de Encerramento no Balanço Patrimonial, bem como não apresentou os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
GLOBO CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
ONIX SERVIÇOS LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
PROCEC ENGENHARIA S/A	Inabilitada	Não atendeu os requisitos de Qualificação Técnica, conforme relatório em anexo.
SAGA CONSTRUTORA EIRELI	Inabilitada	Não atendeu os requisitos de Qualificação Técnica, conforme relatório em anexo.
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
TMK ENGENHARIA SA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA	Inabilitada	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica adulterado, conforme relatório que segue em anexo.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “a”. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.